



# **Estado de Mato Grosso**

## **Prefeitura Municipal de Jaciara**

---

### **PORTARIA Nº. 167, DE 15 DE AGOSTO DE 2012.**

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO Requisição da Justiça Eleitoral, exarada por meio do Ofício 122/12, da 14ª Zona Eleitoral, de servidor efetivo, para auxiliar nos trabalhos eleitorais do juízo da Comarca de Jaciara.

RESOLVE o seguinte:

Art. 1º - Fica designado o Servidor Edson Tavares da Silva, que deverá se apresentar junto à Justiça Eleitoral, desta Comarca, a partir desta data, para fins de cumprimento da requisição exarada por meio do Ofício 122/12, da 14ª Zona Eleitoral, de servidor efetivo, para auxiliar nos trabalhos eleitorais do juízo da Comarca de Jaciara.

Art. 2º - Deverá o referido servidor convocado comparecer, imediatamente, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, perante o Setor de Recursos Humanos, para fins de atendimento dos requisitos exigidos por parte da Justiça Eleitoral.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaciara- MT, 15 de Agosto 2012.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

**MAX JOEL RUSSI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por lei municipal. Data supra.

**MAX JOEL RUSSI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**